



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 09 DE JANEIRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.528

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02
DESPACHO.....	PÁG. 07
EXTRATO.....	PÁG. 08
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO.....	PÁG. 09
EXTRATO.....	PÁG. 09
IDTECH.....	PÁG. 10
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 11

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8749, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

Modifica a Lei n.º 8.123, de 11 de setembro de 2002, que baixa normas para declaração de utilidade pública das entidades civis constituídas no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei n.º 8.123, de 11 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º (...)

b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade, mediante atestado expedido pelo órgão municipal de assistência social.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

Alfredo Soubihe Neto
Dário Délio Campos
Euler Lázaro de Moraes
Jorge dos Reis Pinheiro
Kleber Branquinho Adorno
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Márcia Pereira Carvalho
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Rassi
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALBA CÉLIA SILVA MOURA EVANGELISTA** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.971.173-9/2006, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 1620, de 27 de junho de 2008, que

aposentou a servidora Zilá Silva, na parte relativa ao valor da parcela referente aos adicionais por tempo de serviço, para considerá-lo como sendo R\$ 485,69 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 051, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei n.º 8.598, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** 02 (dois) créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 8.323.000,00 (oito milhões, trezentos e vinte e três mil reais), correspondentes a 1.231.213,0177 UROMG's (hum milhão, duzentas e trinta e uma mil, duzentas e treze virgula zero uma setenta e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 - 04 129 0006 2.013 - 3390.39.00 - 00..... R\$ 2.523.000,00

SOMA **R\$ 2.523.000,00**

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1801 - 17 512 0020 2.022 - 3390.39.00 - 00..... R\$ 5.800.000,00

SOMA **R\$ 5.800.000,00**

TOTAL GERAL **R\$ 8.323.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações:

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2950 - 16 482 0021 2.011 - 4490.51.00 - 51..... R\$ 7.500.000,00

SOMA **R\$ 7.500.000,00**

5100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

5101 - 09 272 0000 8.006 - 3190.03.00 - 20..... R\$ 823.000,00

SOMA **R\$ 823.000,00**

TOTAL GERAL **R\$ 8.323.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

AMMA

PORTARIA Nº 111/2008

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 5º, VIII, do Regimento interno desta Agência, constante do Decreto nº. 527, de 29 de fevereiro de 2008 e artigo 19, inciso II, da Resolução CONAMA 237/97:

CONSIDERANDO a não adequação das condicionantes estabelecida na licença.

CONSIDERANDO o Parecer 1210/2008 - **GEALIC** e Relatório Técnico nº. 010/2008 - **GECRE** que constatou, por meio de vistoria “*in loco*”, que **FRIGORÍFICO FRIGOFORTE LTDA** situado no KM 08 da Rodovia - 020, Zona Rural, Goiânia-GO, não cumpriu a exigência técnica nº. 3.4 estabelecidas como condicionantes na licença ambiental nº. 025/2008 expedida por esta Agência.

RESOLVE:

I - Determinar a **CASSAÇÃO** da Licença Ambiental de Instalação nº. 025/2008 do estabelecimento comercial **FRIGORÍFICO FRIGOFORTE LTDA**, por infringir o art.66, II, do Decreto 6514 de 22 de julho de 2008

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 21 dias de novembro de 2008.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 0125/2008

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto no 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **ALDAIR DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 574325, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Caracterização de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2008.**

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2008.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente da AMMA

AMMA

PORTARIA Nº 128/2008

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores do exercício das funções gratificadas, símbolo **DAÍ**, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 31 dias de dezembro de 2008.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 001/2009

Designar servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **MARCELO BERNARDO DA SILVA**, matrícula 542741-03, para exercer o cargo de Secretário Executivo da Presidência desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-4.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente da AMMA

AMMA

PORTARIA Nº 002/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, para responder pelo expediente do Departamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pelo Departamento Administrativo Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 003/2009

*Designa servidora do quadro interno da
Agência Municipal do Meio Ambiente
de Goiânia -AMMA.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **MARIA FÁTIMA GARCIA ALVES**, matrícula 696625-02, para exercer o cargo de Copeira da Presidência desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-2.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2009.

adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente da AMMA

AMMA

PORTARIA Nº 004/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Antônio Esteves dos Reis, para responder pelo expediente da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 005/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Wellington Heberling de Oliveira, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 006/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Lorena Silva Martins, para responder pelo expediente da Gerência de Contenção e Recuperação de Erosões da Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 007/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Irlanda Brasil Meireles, para responder pelo expediente da Gerência de Educação Ambiental da Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 008/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ivan Soares Gouvêa Filho, para responder pelo expediente do Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 009/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Adriano da Paixão, para responder pelo expediente da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 010/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Airton Rossi Caetano Vaz, para responder pelo expediente da Diretoria de Fiscalização Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

AMMA

PORTARIA Nº 011/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Vicente Batista Filho, para responder pelo expediente da Divisão de Operações Especiais da Agência Municipal do Meio Ambiente - Goiânia, dispensada qualquer remuneração adicional, com data retroativa à 1º de janeiro de 2009.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 05 dias de janeiro de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA

PORTARIA Nº 012/2009

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **VICENTE BATISTA FILHO**, matrícula 82384, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Atendimento Ambiental ao Cidadão da Presidência da Agência Municipal de Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009**, conforme art. 3º do Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008, da Prefeitura de Goiânia.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA -AMMA, aos 5 dias do mês de janeiro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

CMTC

Portaria nº 002/2009

Dispõe sobre Pessoal

O **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **EXCLUIR** do quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, o funcionário **ANTÔNIO FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de **ASSESSOR I**.

Art. 2º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2009**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC,
aos 08 de janeiro de 2009

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

CMTC

Portaria nº 003/2009

Dispõe sobre Pessoal

O **Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** do quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a funcionária **LORENA QUEIROZ PORTELA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC,
aos 09 de janeiro de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHO

S.M.A.R.H.

PROCESSO N.º : 30244036/2006
NOME: SEC MUN. DE ADM.E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONCURSO

DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 15.803/2008

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 45, do Decreto nº 3915 de 28 de dezembro de 2001 e considerando o Ofício nº 0148/PRES/CS, DO Centro de Seleção -UFG, tendo em vista a necessidade de adequações, bem como o contido nos Autos;

RESOLVE:

Retificar o **DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 5331/2007**, de 18 de julho de 2007, que homologou o resultado do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, para provimento de vagas para os cargos do quadro da Administração Direta, Autárquica e Fundacional desta Prefeitura e retificações, Despacho nº 7608/2007, de 13 de setembro de 2007, bem como o Despacho nº 5786/2008, de 08 de julho de 2008, por equívoco na digitação dos dados das candidatas identificadas abaixo. Os demais termos do referido ato permanecem inalterados, inclusive a listagem do Resultado Final do referido Concurso Público, para este cargo publicada no Diário Oficial do Município nº 4.404 de 11 de julho de 2008:

Cargo: Auxiliar de Apoio Administrativo I - Serviços de Higiene e Limpeza

CLASS.	NOME	DOC.IDENTIDADE
385	NILVA MOREIRA DA SILVA BARBOSA	1539912 SSP GO
1359	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	3191005 SSP GO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2008.

JORGE DOS REIS PINHEIRO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2008

1 - DATA: 05/01/2009

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato para o fornecimento de **frango coxa e sobre coxa Região II** e de **carne gado Paleta Região II**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 311/2007 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente **Termo Aditivo** será de **06 (seis) meses**, contados a partir do termino da vigência do contrato, conforme Clausula Terceira do Contrato.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 869.492,25 (oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa dois reais e vinte cinco centavos).

7 - PROCESSO Nº.: 32610692/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2008

1 - DATA: 05/01/2009

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Ivone Pereira Chaves

4 - OBJETIVO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato para o fornecimento de **coxa e sobre coxa para Região I** e de **carne paleta Região I**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 311/2007 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente **Termo Aditivo** será de **06 (seis) meses**, contados a partir do termino da vigência do contrato, conforme Clausula Terceira do Contrato.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 872.627,25 (oitocentos setenta e dois mil seiscentos e vinte sete reais e vinte cinco centavos).

7 - PROCESSO Nº.: 32610692/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/2008

1. DATA: 19.12.2008.

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a ASLO - AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES / CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES.

3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASLO, visando o funcionamento do *CEI Wemerson Rodrigues Bernardes*, no qual será desenvolvido o Projeto Político-Pedagógico com o objetivo de atender em período integral, aproximadamente, 57 (cinquenta e sete) crianças de zero a cinco anos de idade, residentes no Município de Goiânia, distribuídas em 03 (três) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009
5. PROCESSO Nº 34037175/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 005/2008**

1. DATA: 22.12.2008
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE / ESCOLA IRMÃ VENERANDA.
3. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e o item f. da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DA EDUCAÇÃO, referentes ao Convênio Nº 005/2008, conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.
5. PROCESSO: Nº 33440308/2008.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

DERMU

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV
AO CONTRATO Nº 012/07**

Fica retificado o item “OBJETO” do Extrato do Termo Aditivo IV ao Contrato nº 012/07, passando a ter a seguinte redação:

“OBJETO: Realinhamento do preço do cimento de R\$ 17,52 para R\$ 21,54, sendo acrescido ao contrato a importância de R\$ 47.411,88.

Goiânia, 31 de dezembro de 2008

Edson Vicente de Melo
Estagiário de Direito

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 055/05**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTÉCNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 24.12.08.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.614.743-1, de 09.12.08.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 120 dias.

Goiânia, 24 de dezembro de 2008

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -
GOIÁS EXTRATO DO 4º ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO**

PROCESSO: 33633467

CONTRATANTE: Município de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH - CNPJ nº 07.966.540/0001-73.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 8.411, de 04/01/2006, art. 24, inciso XXIV, art.57 da Lei nº 8.666, de 21/07/1003, com a redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998.

OBJETO: O presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto promover ajustes no seu Plano de Trabalho - Anexo I, com a inclusão de metas relativas à cooperação técnica para

desenvolver estratégias que nortearão o processo de reorganização de estruturas físicas, funcional e de recursos humanos na área de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Saúde e alterar a Cláusula Sexta, com a alocação de recursos para suportar a despesa.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do Quarto Aditivo (Acréscimo) no valor de R\$ 367.600,00 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais) serão suportados pela Dotação Orçamentária nº 2150.10.301.0015.2030.339039.99.20 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, Item de Despesa nº 99 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica), sendo que: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) encontram-se empenhados no presente exercício, conforme Nota de Empenho nº 062900, emitido em 23/12/2008, e o restante no valor de R\$247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) a serem acudidos no exercício de 2009, valores esses integrados ao Contrato de Gestão original com os seus respectivos aditivos anteriores.

VIGÊNCIA:

A vigência do presente instrumento iniciará com a sua assinatura e findará no mesmo prazo do contrato original devidamente prorrogado.

ASSINATURA:

23/12/2008.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Paulo Rassi
Secretário

IDTECH

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2008:**

AUTOS N.º:	1.160/2008
OBJETO (RESUMIDO):	CONFEÇÃO DE CARTÕES PERSONALIZADOS, DE FELICITAÇÕES DESTINADOS AOS COLABORADORES
VENCEDORAS(S):	SUPRIMAX PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 759,00

AUTOS N.º:	1.070/2008
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÁLCOOL) POR 12 (DOZE) MESES.
VENCEDORA(S):	POSTO Z+Z ARAGUAIA LTDA
PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO PRATICADO EM GOIÂNIA, DIVULGADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PRETRÓLEO – ANP:	1,50%

AUTOS N.º:	1.174/2008
OBJETO (RESUMIDO):	CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS “DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO”.
VENCEDORAS(S):	PÓLO FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 430,00

AUTOS N.º:	1.181/2008
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MINU HUB - SWTCH
VENCEDORAS(S):	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 70,00

Alessandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2008:**

AUTOS N.º:	007/2006
OBJETO (RESUMIDO):	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARMES.
VENCEDORAS(S):	NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.680,00

AUTOS N.º:	035/2007
OBJETO (RESUMIDO):	SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO POR 12 MESES
INSTITUIÇÃO:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO:	R\$ 16.114,32

AUTOS N.º:	759/2007
OBJETO (RESUMIDO):	PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS, RECONHECIMENTOS DE FIRMAS/ASSINATURAS, AUTENTICAÇÃO DE COPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS, E DEMAIS ATIVIDADES AFETAS QUE FIZEREM NECESSÁRIAS.
INSTITUIÇÃO:	PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO:	R\$ 6.000,00

AUTOS N.º:	1.086/2008
OBJETO (RESUMIDO):	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E COPEIRAGEM
VENCEDORAS(S):	FORTE SUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 69.259,31

AUTOS N.º:	1.087/2008
OBJETO (RESUMIDO):	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
VENCEDORAS(S):	FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 91.406,62

AUTOS N.º:	1.131/2008
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CONES EMBORRACHADOS DE 75CM.
VENCEDORAS(S):	ALFA SINALIZAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 330,00

AUTOS N.º:	1.133/2008
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS POR 12 MESES, ATRAVÉS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECBT
INSTITUIÇÃO:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / AGÊNCIA FRANQUEADA: JM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFICOS LTDA ME
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO:	R\$ 12.000,00

AUTOS N.º:	1.147/2008
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS / VEDAÇÃO DE TELHADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TELECONSULTA / IDTECH
VENCEDORAS:	COB FERRAGENS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 27,00

AUTOS N.º:	1.173/2008
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS “DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO”
VENCEDORA(S):	PÓLO FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 370,00

AUTOS N.º:	1.188/2008
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO ISOLAMENTO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO FRONTAL
VENCEDORA(S):	FERRAGISTA BARATA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 306,00

AUTOS N.º:	1.189/2008
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA BANHEIRO (DIVERSOS)
VENCEDORA(S):	CASA DA LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 637,70

AUTOS N.º:	1.212/2008
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EMISSÃO DE “LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE COPRA E /OU VENDA DE IMÓVEL”
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 600,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Empresa: Wilson Nunes da Costa Torna- se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 25592026, a Licença Ambiental simplificada, para a atividade de lavagem de autos (LAVAJATO), situado na Av. C-205, Qd32, Lt.11, Jardim América, Goiânia-Goiás.

AMMA

CISAGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 33348495, a Licença de Instalação e de Operação, para Comércio Atacadista de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada no Trc 6, nº 122, Qd. 03, Lt. 14/17, Goiânia 2, Goiânia-Goiás. Cep: 74.663-790



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências
B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial